



**Ministério Secretaria Nacional
da Justiça de Segurança Pública**
GOVERNO FEDERAL

VITIMIZAÇÃO, LETALIDADE E SAÚDE OCUPACIONAL NO RIO DE JANEIRO: SUGESTÕES PARA UM PROGRAMA DE AÇÃO FEDERATIVA

Produto IV

RELATÓRIO FINAL

Barbara Musumeci Soares

com participação de
Jacqueline de Oliveira Muniz¹

Junho de 2011

¹ Tal como recomendado pela SENASP/MJ, este relatório foi produzido, conjuntamente, por Barbara Musumeci Soares e por Jacqueline de Oliveira Muniz, mas está sob a responsabilidade da primeira para fins contratuais.

CONTRATO Nº2010/000468
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 134057
PRODOC BRA/04/029

FICHA INSTITUCIONAL

Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)
Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD)
Projeto Segurança Cidadã

José Eduardo Cardozo

Ministro da Justiça

Regina Maria Filomena de Luca Miki

Secretário Nacional de Segurança Pública

Isabel Figueiredo

Diretoria do DEPAID/Secretaria Nacional de Segurança Pública

Cristina Neme

Coordenação Geral de Pesquisa e Análise da Informação - DEPAID/Secretaria Nacional de Segurança Pública

Barbara Musumeci Soares

Jacqueline de Oliveira Muniz

Consultoras da Pesquisa

Roberta Correa

Pesquisadora de Campo

Leonardo Leão de Paris

Estatístico

INDICE

NOTAS INTRODUTÓRIAS.....	4
VITIMIZAÇÃO E LETALIDADE POLICIAL EM NÚMEROS: PRINCIPAIS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DADOS QUANTITATIVOS	6
PERCEPÇÕES DOS GESTORES DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR SOBRE OS PROBLEMAS QUE LEVAM À VITIMIZAÇÃO E À LETALIDADE POLICIAIS	9
SUGESTÕES EXPRESSAS POR PROFISSIONAIS DA PMERJ, DA PCERJ E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA.....	13
1.GESTÃO DE PESSOAS.....	13
2. GESTÃO DO CONHECIMENTO (PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS)...	15
3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	16
4. TECNOLOGIA POLICIAL.....	18
5. ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.....	19
6. CONTROLE E CORREIÇÃO.....	19
7. NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS.....	20
8. SAÚDE OCUPACIONAL.....	21
9. ASSISTENCIA SOCIAL.....	22
INSUMOS PARA UMA POLÍTICA FEDERATIVA DE REDUÇÃO E PREVENÇÃO DA VITIMIZAÇÃO E LETALIDADE POLICIAIS.....	23
CONSIDERAÇÕES FINAIS	35
ANEXOS	39
PERFIL RESUMIDO DOS ENTREVISTADOS NO RIO DE JANEIRO.....	39
PROGRAMAS E AÇÕES EXISTENTES OU EM VIAS DE IMPLANTAÇÃO, VOLTADOS PARA A REDUÇÃO DA VITIMIZAÇÃO / LETALIDADE POLICIAIS E PARA A SAÚDE OCUPACIONAL NAS POLÍCIAS DO RIO DE JANEIRO.....	40
PORTARIA SOBRE USO DA FORÇA – MINISTÉRIO DA JUSTIÇA	45

O presente relatório é o produto final da consultoria sobre Letalidade e Vitimização nas Polícias Civil e Militar do Estado do Rio de Janeiro. Ele representa a conclusão de uma série de três produtos técnicos²: o primeiro, um relatório qualitativo, no qual foram reunidos os resultados de entrevistas realizadas com gestores da PMERJ, da PCERJ e da Secretaria de Segurança Pública, além de ter sido mapeada a bibliografia sobre Letalidade, vitimização e saúde ocupacional dos profissionais de segurança pública. O segundo produto consistiu em um levantamento quantitativo dos dados referentes ao período de 2005 a 2009, fornecidos pelas próprias polícias, por intermédio da SENASP. Finalmente, este terceiro relatório técnico reúne dados sobre os programas que foram ou estavam sendo implementados no momento em que foram realizadas as entrevistas com gestores das duas polícias, no âmbito deste projeto. Além disso, apresenta a compilação de um vasto conjunto de sugestões para reduzir a vitimização e a violência policial, enunciadas tanto pelos entrevistados, quanto por diferentes organizações, nacionais e internacionais, ao longo dos últimos anos.

Cabe ressaltar que o Governo do Estado do Rio de Janeiro, talvez estimulado pelo interesse do Governo Federal em reduzir os níveis de vitimização e de letalidade nas polícias, procurou definir metas de redução da violência (inclusive a violência policial) e estabeleceu uma política de retomada pacífica dos territórios dominados por grupos criminosos armados, que começa a produzir resultados tangíveis nessa área, uma vez que redefiniu o planejamento e a execução das chamadas “operações especiais” reduzindo as ocorrências de “confrontos armados”. Em 16 maio, de 2011, os jornais publicaram informações provenientes do Instituto de Segurança Pública, revelando que, até essa data, nenhum policial havia sido morto em serviço. Segundo os dados divulgados na página do ISP, no mesmo período, sete policiais haviam morrido, em 2010 e onze em 2009³.

² Os três relatórios técnicos foram precedidos de um relatório administrativo, contendo a formulação da proposta de trabalho e o respectivo cronograma.

³ www.isp.rj.gov.br

De acordo com os dados enviados diretamente das polícias para a elaboração do relatório quantitativo que compõe este projeto⁴, ao longo de todo o ano de 2009, foram mortos 24 policiais militares e 8 policiais civis em serviço. Entretanto, o que se verificou através da análise dos dados agregados⁵, é que a maior parte das mortes ocorreu no período da folga (110 policiais militares e 23 policiais civis, em 2009). Em função disso, boa parte das sugestões formuladas pelos gestores das polícias refere-se ao problema do segundo emprego, como se verá adiante.

⁴ “Vitimização, letalidade e saúde ocupacional em números, no estado do Rio de Janeiro” (maio/2011).

⁵ Idem

VITIMIZAÇÃO E LETALIDADE POLICIAL EM NÚMEROS: PRINCIPAIS RESULTADOS DA ANÁLISE DOS DADOS

Com o objetivo de contextualizar os problemas e as propostas relativas à vitimização e à letalidade policiais, seguem-se os principais resultados do Relatório “Letalidade, vitimização e saúde ocupacional em números – Rio de Janeiro”, que representa o produto III do projeto Vitimização e Letalidade das polícias no Rio de Janeiro:

- Entre 2005 e 2009, **3.858 policiais militares** foram vitimados (mortos e feridos), o que corresponde a uma média anual de **2 %** do efetivo policial militar. No último ano da série, morreram 136 policiais militares: 26 em serviço e 110 em folga. Na polícia civil, foram mortos 31 policiais. Oito em serviço e 23 na folga.
- Nos cinco anos analisados, a maioria absoluta dos **policiais militares** mortos e feridos era formada por praças (95% em média). Entre os policiais civis, as mortes se concentram, igualmente, nos quadros inferiores da hierarquia institucional. Apenas três delegados foram mortos no período, o que significa 2,6% dos óbitos na PCERJ.
- Proporcionalmente, os policiais militares morrem mais durante a folga do que os policiais civis, o número de mortes chegando a ser 4,5 vezes maior do que durante o trabalho.
- Isoladamente, o trânsito e a ação de marginais, seguidas do confronto armado, são as maiores fontes de vitimização entre PMs, na folga e no serviço conjuntamente. Os confrontos armados foram responsáveis por aproximadamente um terço dos casos ocorridos em serviço.
- Entre os anos 2000 e 2009, houve um aumento na quantidade de mortes de civis provocadas pela polícia, no Rio de Janeiro. Porém, no final da década, o número de autos de resistência começou a declinar, possivelmente, em razão das recentes alterações nas estratégias policiais, mais concentradas agora no resgate pacífico de territórios dominados por grupos criminosos armados, em detrimento dos confrontos armados e das invasões pontuais em favelas, que haviam marcado a política de segurança de vários governos

anteriores. Com excessão do ano de 2007, a redução da letalidade acompanhou a redução das taxas de homicídio na população, que, por sua vez, coincide com o crescimento da ocupação territorial das áreas dominadas pelo crime e pelas “Milícias”.

- No período observado, a quantidade de pessoas presas pelas polícias é inversamente proporcional ao número de mortos em ações policiais.
- No período de 2005 a 2009, em média, 39 civis foram mortos por policiais, a cada policial morto em serviço.
- Há forte coincidência entre os batalhões onde foram registradas os maiores números de PMs mortos e os de civis mortos pela polícia.
- Entre 2005 e 2009, a maior parte dos batalhões que registraram as taxas mais altas de letalidade apresentavam uma razão de mais de 800 habitantes por policial, o que indica uma grave insuficiência de efetivos. Esta insuficiência aponta para uma capacidade ostensiva significativamente limitada e, por sua vez, para desvantagens logísticas que podem favorecer o uso desproporcional da força.
- As unidades com o maior número de mortes de civis não apresentam bons resultados em quantidades de prisões, o que leva à suspeita de que essas mortes tenham ocorrido em contextos alegais ou ilegais.
- Nove entre os dez batalhões que registram o maior número de casos de letalidade encontram-se entre as dez OPMs que mais consumiram munição no mesmo período.
- Entre 2005 e 2009, observou-se uma queda na quantidade de apreensões de armas urbanas, de baixo calibre e a elevação das apreensões de armamentos pesados, como fuzis, metralhadoras e submetralhadoras. Provavelmente, em função de reorientações de foco das polícias, além de possíveis efeitos da campanha de desarmamento.
- Entre 2005 e 2009, menos de 5% dos policiais dos policiais civis receberam algum tipo de treinamento no uso da pistola.
- Na PMERJ, o consumo anual de munição variou de 17,4 a 37 projéteis de arma de fogo por PM. Surpreendentemente, o gasto anual de munição na PCERJ foi superior ao dos policiais militares chegando a 40,7 projéteis por Policial Civil.

- Entre os dez BPMs que apresentam os números mais elevados de letalidade, somente o 22º BPM possui armas menos letais ou não letais. Entre os dez batalhões com o maior número de registros de policiais mortos, somente o 22º e o 23º dispõem desse tipo de armamento.
- A fatia do contingente policial militar comprometida anualmente pelas baixas e afastamentos (em torno de 1%) corresponde à perda anual de uma unidade operacional de médio porte.
- O envolvimento em dinâmicas criminais foi o principal fator de exclusão da PMERJ, mas os afastamentos motivados por participação em milícias, corrupção / desvio de conduta e inaptidão cresceram de forma contínua e consistente ao longo do período, enquanto os demais fatores oscilaram em torno de um mesmo padrão. Isto pode indicar uma mudança de prioridade política nas atividades de controle e correição nos últimos anos, motivada pela pressão da opinião pública para o combate à corrupção e, por sua vez, pelos resultados da CPI das Milícias instaurada pela ALERJ, em 2008.



PERCEPÇÕES DOS GESTORES DAS POLÍCIAS CIVIL E MILITAR SOBRE OS PROBLEMAS QUE LEVAM À VITIMIZAÇÃO E À LETALIDADE POLICIAIS

A seguir, estão resumidas as avaliações que foram expressas de forma recorrente, durante as entrevistas realizadas na primeira fase do projeto, pela maioria ou por uma parte significativa dos gestores contatados nas polícias e na Secretaria de Segurança. As entrevistas serviram de base à produção do relatório qualitativo “Percepções dos gestores das Polícias Civil e Militar sobre vitimização, letalidade e saúde ocupacional”⁶. Os profissionais entrevistados foram indicados pelos comandos das respectivas corporações, por estarem alocados em setores direta ou indiretamente afetados ou responsáveis pelo problema da vitimização ou da letalidade policiais e, de maneira mais ampla, pela saúde ocupacional. Trata-se, portanto, de diagnósticos formulados, no contexto das entrevistas, com base em experiências de comando ou chefia dos entrevistados. Vários deles já ocuparam outras posições nas instituições a que pertencem e, por isso, provavelmente, seus depoimentos refletem também o acúmulo de experiências variadas que tiveram nas respectivas polícias.

- A maior parte dos gestores indicou os **confrontos armados**, a **ação armada de suspeitos** e as **causas naturais (doenças)** como as circunstâncias em que a vitimização policial ocorre com mais frequência durante o serviço. Os **acidentes de trânsito** em serviço também foram mencionados como uma das situações muito frequentes de vitimização, porém apenas por uma parcela dos entrevistados.
- Boa parte dos gestores destacou como as circunstâncias que com mais frequência levam à vitimização policial na folga: os **confrontos armados**, seguidos dos **acidentes de trânsito**, das **causas naturais** e da **ação armada de suspeitos**.
- Tanto em serviço, como na folga, as **armas letais** foram apontadas pela maioria dos entrevistados como o tipo de instrumento que mais frequentemente vitima os policiais.

⁶ Este relatório corresponde ao produto II do plano de trabalho, remetido à SENASP em janeiro de 2011.

Em contrapartida, o armamento menos letal foi identificado, também pela maior parte dos gestores, como o instrumento que com muito pouco frequência produz morte ou ferimentos em serviço e na folga.

- A maioria dos entrevistados reconhece que as escalas de trabalho adotadas na PMERJ e PCERJ, especialmente a de 24 x 72 horas e os plantões, são estressantes e impedem que o policial se recupere, do ponto de vista emocional e orgânico. Elas fragilizam a saúde e segurança no trabalho e, com isso, favorecem a ocorrência de casos de vitimização e de letalidade tanto em serviço quanto na folga (sobretudo no trânsito).
- O “bico policial” é visto como o problema “estrutural” que mais favorece a vitimização, sobretudo durante o período de folga, fazendo com que o policial se torne um perigo para si mesmo e para outros. A percepção é a de que, diante da ausência de uma política salarial, as atuais escalas de trabalho seguem sendo adotadas para acomodar o segundo emprego dos policiais.
- Vários entrevistados apontaram os **confrontos armados** e as ações **envolvendo suspeitos** como as circunstâncias em que a letalidade ocorre com muita frequência durante o serviço policial. Vários foram também os que reconheceram os acidentes com armas, os acidentes no trânsito, o auxílio a outros órgãos e, sobretudo a outros policiais como situações geradoras de mortes ou ferimentos de civis, ainda que em pequena escala.
- A **ação envolvendo suspeitos** foi vista pelos entrevistados como a causa frequente de letalidade ou lesões durante a folga.
- Tanto em serviço, como na folga, as **armas letais** seriam as mais frequentemente empregadas por policiais para matar ou ferir outros cidadãos, segundo a maioria dos entrevistados, enquanto o uso de armas menos letais estaria raramente associado a esses casos.
- Para a maior parte dos entrevistados, os armamentos adotados pelas polícias, especialmente as carabinas e os fuzis, são necessários para garantir a superioridade policial frente ao poderio armado do crime no Rio de Janeiro, ainda que possam ampliar os riscos de vitimização. Para alguns, a questão central não está na busca de uma equivalência de armamento entre a polícia e os seus oponentes, o que levaria a

uma indesejada escalada do poder de fogo dos policiais. O problema estaria na combinação entre os meios logísticos (letais e menos letais) e os seus modos apropriados de emprego, os quais podem garantir que a polícia seja capaz de atuar com superioridade de método. Outros entrevistados enfatizam que os armamentos menos letais, como a TASER, não estão disponíveis para todas as unidades operacionais, sendo utilizados apenas em situações excepcionais.

- É unânime a crítica à qualidade dos meios de proteção individual, especialmente em relação aos coletes que são avaliados como inadequados à realidade do trabalho policial no Rio de Janeiro. Além de apresentarem uma blindagem reduzida, os coletes são tão pesados que restringem a mobilidade tática dos policiais em suas ações. A limitação seria resultante da reserva de mercado na comercialização deste tipo de equipamento, o que acabaria por reduzir os efeitos preventivos de seu emprego.
- O treinamento é considerado por todos os entrevistados como um elemento essencial para a redução das oportunidades de vitimização e letalidade policiais, sobretudo daqueles eventos que se caracterizam como acidentais ou não-intencionais. Porém, são identificadas algumas dificuldades para a implantação de um programa efetivo de qualificação continuada em uso da força: (i) o atual sistema de escalas que atrapalha a programação dos treinamentos; (ii) a ausência de simuladores que compromete a assimilação da instrução de tiro e limita suas alternativas; (iii) a oferta concentrada de treinamento em poucas unidades que reduz as oportunidades de acesso; e (iv) a divulgação insatisfatória da programação dos cursos ofertados.
- Para a maioria dos entrevistados, o principal desafio é fazer com que os policiais de fato adotem as normas e procedimentos existentes em suas rotinas as normas e procedimentos existentes O problema, em suma, é a falta de divulgação, a resistência dos policiais em adotá-las ou a falta dos equipamentos que permitam sua aplicação.
- Há um reconhecimento generalizado sobre a necessidade e a importância dos mecanismos de controle como forma de conter os casos de vitimização e letalidade. Para alguns, é preciso mais rigor e celeridade por parte das corregedorias, para evitar o sentimento de impunidade que os longos processos acabam produzindo. Para outros, contudo, controle e supervisão não podem ser sinônimos de repressão e punição

apenas, como por exemplo a “punição geográfica” que consiste na transferência do policial para uma unidade indesejada. Todos reconhecem a importância fundamental de uma assistência médica e psicológica, particularmente a atenção preventiva à saúde, para os policiais, sugerindo, todavia, que o atendimento é precário, superficial ou inexistente. Em contraste com o sistema de saúde da PMERJ, Polícia Civil não dispõe de um hospital com serviços de internação e, portanto, só realiza assistência ambulatorial, além de os policiais pagarem seus próprios tratamentos.

- Para alguns gestores, o sistema de metas se associa diretamente à chamada gratificação faroeste, instaurada nos 90, e que era conferida aos policiais que matavam os supostos criminosos. Nesse caso, elas são rejeitadas e o impacto é compreendido de forma negativa, já que representa um aumento da letalidade e um estímulo à cultura do “rambo”. Para outros entrevistados, as metas são essencialmente positivas, mas o método para atingi-las precisa ser discutido. Se elas levam o policial a ter que justificar seus atos diante dos superiores, ou se estimulam a inteligência e a investigação, são vistas como fator favorável à redução da vitimização e da letalidade. No entanto, considera-se que as chamadas “metas por produtividade” podem levar a efeitos indesejados no trabalho policial, sobretudo quando se avaliam os resultados apartados do modo como estes resultados foram produzidos. Por fim, a “gestão por desempenho” não é um consenso, ainda que se reconheça a importância de instrumentos de avaliação. Ao que tudo indica, a gestão por desempenho ou produtividade, possibilita apenas uma avaliação daquela parcela do trabalho policial que seria visível e passível de quantificação e cujos efeitos produzidos podem ser associados mais diretamente ao resultado da intervenção policial.

Uma vez formulados os diagnósticos, cada gestor foi instado a sugerir políticas ou medidas capazes de reduzir a vitimização e a letalidade nas polícias. O próximo tópico é dedicado a essas propostas.

SUGESTÕES EXPRESSAS POR PROFISSIONAIS DA PMERJ, DA PCERJ E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA

A seguir, encontram-se reunidas as propostas dos gestores da Polícia Civil, da Polícia Militar e da Secretaria de Segurança Pública, para reduzir a vitimização e a letalidade das polícias. Buscou-se ouvir os profissionais lotados em cargos de comando, não apenas para extrair as informações que permitiram a elaboração do diagnóstico qualitativo (produto II) mas, também, e sobretudo, para reunir um conjunto de idéias provenientes da experiência de quem lida diretamente com as estruturas institucionais e conhece suas possibilidades e limitações.

As sugestões foram reunidas de acordo com os temas que haviam sido propostos para a formulação dos diagnósticos, quais sejam: 1) gestão de pessoas; 2) gestão do conhecimento; 3) qualificação profissional; 4) tecnologia policial; 5) armamentos e equipamentos de proteção individual; 6) controle e correição; 7) normas e procedimentos operacionais; 8) saúde ocupacional e 9) assistência social.

As propostas semelhantes foram agregadas e, para facilitar a exposição, os proponentes não foram identificados.

1. GESTÃO DE PESSOAS

- Criar uma Diretoria Geral de Recursos Humanos na PMERJ e desenvolver uma política de cargos e salários.
- Melhorar as condições de trabalho do policial, dispor de equipamentos adequados ao trabalho e evitar o segundo emprego.
- Mudar a escala de trabalho para 8 horas diárias, na PCERJ, aumentar o salário, premiar os resultados obtidos por abordagens menos letais e por ações de prevenção.

- Adotar o projeto DEDIC (Delegacia de Dedicção Integral ao Cidadão – já em funcionamento em pequena escala).
- Incorporar médicos do trabalho à PM e oferecer condições de trabalho para cada função desenvolvida pelo policial (algumas das quais, como condução de helicóptero e instrução de tiro, podem prejudicar a audição).
- Elaborar um planejamento estratégico, rever a missão da PM – que está defasada e tornar públicas, a todos os policiais, as metas, estratégias e indicadores.
- Desenvolver campanhas motivacionais, para que os policiais tenham conhecimento da importância do papel que desempenham. Mais investimento na educação, formação e investigação.
- Aumentar os salários, para motivar o trabalhador e promover atualização (treinamento e capacitação) constante. Enfatizar a qualidade e não a quantidade, quando se trata de qualificação profissional.
- Utilizar uma consultoria que ajude a melhorar a cultura institucional complexa, que envolve milhares de pessoas. Promover uma mudança legal que dê mais autonomia ao executivo e poder para conduzir as transformações necessárias.
- Legalizar o Bico para ter maior controle sobre essa esfera e reduzir sua incidência através de aumento de salários.
- Pagar hora-extra para os policiais que trabalham nos grandes eventos ou operações, no período da folga, tal como já fazem outras policiais da federação.

***Observações:** Para os gestores entrevistados os caminhos para reduzir a letalidade e a vitimização, no campo dos recursos humanos, seguem em diferentes direções, mas afetam, em última instância, a busca do segundo emprego: de um lado, o aumento de salários e um plano de carreiras para tornar a dedicação integral à polícia mais atraente. De outro, no sentido oposto, a legalização do bico, ou a utilização, em grandes eventos, de policiais em folga, para que o segundo emprego seja também sujeito a normas de proteção dos agentes e ao controle da própria polícia. Por sua vez, a valorização do policial, pela via da qualificação permanente e através de campanhas motivacionais promoveria, junto com a*

melhoria das condições de trabalho, o reconhecimento do valor da profissão, como outro meio de evitar o recurso ao bico. Mudar as metas e estratégias da polícia militar, tornando-as conhecidas do conjunto dos policiais e introduzir o trabalho de 8 horas diárias, em setores da polícia civil, favoreceriam, finalmente, o aumento da eficiência do trabalho das polícias.

2. GESTÃO DO CONHECIMENTO (PRODUÇÃO E MONITORAMENTO DE DADOS)

- Incentivar a produção de dados e promover sua transparência, divulgando-os em todos os setores da PMERJ, visando a troca de conhecimentos entre os policiais.
- Aumentar ainda mais a transparência, para os policiais, das informações coletadas pela CIINPOL (Coordenadoria de Informações e Inteligência Policiais).
- Melhorar a estrutura e o monitoramento dos dados (sobretudo na PMERJ). Aprimorar os instrumentos de análise do trabalho policial.
- Investir em tecnologia da informação e buscar consultorias externas.
- Desenvolver um sistema do tipo SIG-RH, que tem todos os dados de identificação do policial.
- Valorizar os próprios policiais, divulgando os seus trabalhos de pesquisa.
- Realizar investimento em pessoal técnico, não necessariamente do quadro policial. Terceirizar atividades-meio, como limpeza do quartel, informática etc..
- Qualificar os policiais para lidar com dados, de forma a terem mais controle sobre as informações estatísticas.
- Implantar a delegacia legal em todo o Estado do Rio de Janeiro.
- Aumentar o controle do policiamento através da tecnologia e desenvolver o TRO eletrônico.

Observações: as sugestões dos gestores entrevistados convergem para o aumento da produção, utilização e divulgação de dados – tanto criminais como de identificação dos próprios policiais- , além do aprimoramento das ferramentas e tecnologias de informação. A despeito dos enormes avanços observados na última década, sobretudo com a implantação do projeto Delegacia-Legal, foi possível constatar, na tentativa de obter dados para o presente projeto, as limitações das polícias nesse campo. Ainda que a PMERJ tenha sido capaz de prover, mais rapidamente, as informações solicitadas, nota-se que, como sugerem os gestores, os dados ainda não são plenamente utilizados e difundidos como ferramentas de planejamento e avaliação. A Polícia Civil e, particularmente, o Instituto de Segurança Pública, tem tabulado e divulgado dados provenientes dos registros de ocorrência das delegacias, os quais vem servindo de base para a definição de metas para a Secretaria de Segurança. Porém, as próprias polícias como um todo ainda fazem um uso limitado das ferramentas de informação, particularmente nas instâncias de assessoramento às chefias e nas unidades operacionais. Observa-se, ainda, uma fragmentação dos processos de produção, disseminação e uso das informações produzidas entre os diversos setores da administração, especialmente aquelas relacionadas à vida funcional dos servidores e ao cotidiano administrativo das organizações. Tal situação leva, simultaneamente, a reprodução de rotinas redundantes e a ausência de expedientes regulares de coleta e sistematização de determinados dados institucionais, em particular aqueles que servem de insumos para a tomada de decisão. Resulta daí um fluxo de elaboração exaustiva e repetitiva de relatórios parciais ou temáticos mediante demanda dos níveis de chefia, os quais envolvem a mobilização de muitos servidores em um esforço artesanal de buscar, por vezes, as mesmas informações que se encontram dispersas pelos diversos setores e sub-setores da administração. Tais limitações dificultam o acesso das chefias a um retrato mais sensível da totalidade da organização e do seu funcionamento cotidiano, sobretudo no que diz respeito à trajetória e à situação dos servidores, assim como do emprego e consumo dos recursos humanos e materiais.

3. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

- Aumentar a quantidade de cursos, para dar oportunidade aos policiais de ascenderem na carreira.

- Reciclar permanentemente os policiais em cursos de tiro, de defesa pessoal e de investigação policial.
- Rever o currículo de formação e compor um corpo docente qualificado e permanente para os curso de formação.
- Inserir no currículo de formação temas vinculados à saúde do policial e prevenção de doenças.
- Aumentar o tempo e a abrangência da formação, acrescentando disciplinas das ciências humanas e reduzindo o caráter excessivamente legalista dos cursos em vigor.
- Reduzir a quantidade de cursos, concentrando o foco no debate sobre mudanças na cultura policial.
- Qualificar continuamente na perspectiva dos Direitos humanos, do mandato policial e uso progressivo da força. Utilizar metodologia de caráter prático, como “laboratórios” que aproximem o policial da realidade social e permitam aferir e corrigir erros de procedimentos.
- Criar campus universitário nas academias, para promover cursos de graduação, em diversas áreas.

Observações:Embora um dos entrevistados critique o excesso de cursos, sugerindo que a principal mudança deveria ocorrer na cultura policial, os demais apontam para a necessidade ampliar a qualificação, de fornecer formação continuada, de focar os currículos, de um lado na direção das ciência humanas, do uso progressivo da força e dos direitos humanos ou, inversamente, nas disciplinas práticas como tiro, investigação e defesa pessoal. A ênfase na formação voltada para as ciências humanas, reflete uma preocupação, expressa durante as entrevistas, com a “cultura da guerra”, que ainda é disseminada na instituição. Note-se que a demanda por conteúdos ora formativos, ora técnicos, reflete os três eixos principais da natureza do trabalho policia,l envolvendo um processo de aprendizagem transversa,l que articula “conhecimentos” (saber) , “habilidades”(saber fazer) e “atitudes” (“saber ser”).

4. TECNOLOGIA POLICIAL

- Melhorar o sistema de comunicação, provendo rádios (hoje, disponível apenas nas viaturas) para cada policial.
- Usar ferramentas de sistematização dos dados e avaliação de resultados.
- Unificar os bancos de dados de identificação civil.
- Adotar monitoramento por câmeras, nas ruas.
- Dispor de laboratórios com simuladores de tiro para treinamento.
- Modernizar os equipamentos, as viaturas e a área administrativa.

Observações: Com exceção do sistema de vídeo-monitoramento, a demanda por rádios de uso individual, simuladores e viaturas mais modernas diz respeito aos meios mais básicos para o trabalho policial que, em virtude da previsível fadiga pelo seu emprego diuturno, costumam fazer parte da rotina de gastos anuais com o “reaparelhamento” da polícia. Esta demanda pelo chamado kit básico de polícia não deixa de ser surpreendente, por se tratar de instrumentos de tecnologia convencional e de custo relativo, especialmente os simuladores de tiro, necessários à capacitação em uso da força, cuja disponibilidade parece insuficiente. as sugestões relativas à tecnologia policial convergem para o plano da gestão do conhecimento. Tal como observado em item anterior, o uso da informação ainda não é explorado em todo o seu potencial, apontando-se, portanto, como fundamental, a unificação e a exploração das bases de dados, para produção de conhecimentos úteis ao trabalho propriamente policial e à gestão da organização.

5. ARMAMENTOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

- Padronizar o armamento e adquirir veículos apropriados à ação policial (mais reforçados no fundo e mais altos), no lugar de utilizar viaturas comuns e pintá-las com o logotipo da polícia.
- Identificar armamento e munição.
- Distribuir armas menos letais também para a Polícia Civil (somente a PMERJ recebe).
- Adquirir fuzis mais leves e dispor de coletes mais adequados, capacetes, escudos, luvas e máscaras para todos os policiais da ativa.

Observações: as propostas sobre distribuição generalizada de equipamentos de proteção estão diretamente ligadas às observações dos gestores sobre a baixa capacidade de blindagem e o peso excessivo dos coletes, além da escassez de equipamentos de proteção. Segundo eles, seria importante que todos os policiais tivessem acesso a equipamentos adequados às suas condições físicas, lembrando que seu uso cotidiano aumenta a “sensação de segurança”, tornando mais seguras suas decisões sobre as alternativas de ação.

6. CONTROLE E CORREIÇÃO

- implantar expedientes rotineiros mais eficazes de supervisão nas unidades operacionais, principalmente quanto ao empenho das guarnições policiais e ao cumprimento dos seus planos de ronda. Para tanto, seria necessário adquirir recursos tecnológicos, tais como o GPS, para localização do policial e não somente das viaturas.
- Estabelecer mecanismos de controle que sejam compatíveis com as distintas modalidades de policiamento ou com as diversas funções meio e fim realizadas pelos servidores policiais. Destaca-se, ainda, a necessidade de articular o sistema de metas com mecanismos motivacionais e expedientes de premiação e sanção individualizados.

- Adotar critérios mais técnicos para evitar que inocentes sejam punidos, como já aconteceu com vários PMs.
- Criar o Conselho Nacional de Polícia (“o controle deve ser interno”).
- Tornar a corregedoria mais pró-ativa e introduzir a carreira de delegado corregedor, protegendo-o das influências e pressões externas.
- Aprimorar os regimentos. Criar uma comissão para e revê-los e atualizá-los .
- Tornar fiscalizadores todos os órgãos correcionais, os quais devem agir de maneira pró-ativa.
- Desenvolver um sistema rigoroso de controle e acompanhamento, com ações mais imediatas, de forma a que todo tipo de intervenção contra as transgressões tenha um caráter educativo.
- Tornar a corregedoria mais preventiva, desenvolvendo programas de prevenção (a exemplo da PMERJ que possui um vídeo com depoimentos de policiais que cometeram um crime sobre o que esse fato acarretou para vida deles).

Observações: *as medidas propostas se enquadram em dois grandes eixos. De um lado, uma perspectiva mais defensiva, com a preocupação em proteger o policial de punições injustas, a corporação e as funções correcionais de interferências externas. De outro, a noção de que os órgãos de controle devem ter um caráter pedagógico, atuando de forma pró-ativa para prevenir os crimes e desvios de conduta dos agentes.*

7. NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS

- Promover uma revisão profunda das normas (que são antiquadas) e criar novas normas. Padronizar e atualizar as existentes, já que elas tem um caráter temporal e se desatualizam em relação aos novos conceitos que se multiplicam a cada dia. Alinhá-las às novas dinâmicas da Segurança Pública e do Sistema de Justiça Criminal.

Observações: *As recomendações sobre as normas e procedimentos operacionais reportam-se à necessidade de sua constante atualização, em virtude da natureza dinâmica e do caráter contextual das atividades policiais que são muito sensíveis às transformações*

do mundo dos direitos e das práticas sociais. A ênfase no desenho de procedimentos operacionais padrão (POPs) e na sua necessária compatibilização com as diretrizes organizacionais, com as estratégias de policiamento e com os meios logísticos disponíveis, aponta para importância da convergência entre as dimensões política, estratégica, tática e logística da ação policial, fundamental para a redução de incapacidades, incompetências e erros que resultem em acidentes de trabalho ou externalidade da ação policial, como a vitimização e letalidade.

8. SAÚDE OCUPACIONAL

- Desenvolver um sistema de saúde preventivo para os policiais.
- Aprimorar projetos do Núcleo de condicionamento físico e acompanhamento da ficha médica do policial.
- Criar um quadro de médicos do trabalho, constituído por técnicos (indicados sem interferência política), que promova uma reengenharia em saúde, na PMERJ.
- Oferecer assistência médica para os policiais civis, os quais recebem apenas atendimento ambulatorial.
- Construir um hospital para a Polícia Civil, que disponha de todos os recursos de emergência, internação e clínica médica. Desenvolver um sistema de saúde ser mais pró-ativo.
- Realizar avaliações periódicas da saúde física e mental do policial.
- Instituir a escala de 8 horas diárias para o policial civil.
- Criar um plano de saúde para os policiais (prever orçamento próprio).

Observações: *As sugestões propostas podem ser sintetizadas em duas grandes linhas de intervenção. A primeira refere-se a reestruturação (no caso da PMERJ) e de construção (no caso da PCERJ) de um sistema corporativo de atenção integral à saúde com um quadro profissional e independente de interferência política. A segunda, reporta-se ao desenvolvimento de programas de prevenção voltados para as questões específicas do*

trabalho policial, que englobem desde o condicionamento físico até atenção dirigida às doenças ocupacionais.

9. ASSISTENCIA SOCIAL

- Institucionalizar, ampliar e reestruturar o sistema de assistência social e o quadro de assistentes sociais existente.

Observações: *com exceção das propostas sobre mudança na escala de trabalho na PCERJ e avaliações da saúde dos policiais, as demais expressam carência no campo do atendimento médico e social: falta ou escassez de quadros especializados, de um sistema modernizado de atenção à saúde, de plano de saúde ou até mesmo de um hospital próprio, como no caso da Polícia Civil.*

INSUMOS PARA UMA POLÍTICA FEDERATIVA DE REDUÇÃO E PREVENÇÃO DA VITIMIZAÇÃO E LETALIDADE POLICIAIS

Não faltam sugestões para fazer face ao problema da vitimização policial e, particularmente, da ação letal das polícias. O problema tem sido a dificuldade de implementação das propostas, mesmo quando consideradas consensuais e respaldadas por compromissos assumidos pelo governo brasileiro. Lentamente, algumas iniciativas vêm sendo tomadas pelos governos do Rio de Janeiro e de São Paulo e os efeitos começam a se fazer notar. Ao lado das propostas apresentadas pelos gestores das polícias dos dois estados, indicadas no item precedente, buscou-se, neste capítulo, mapear e sistematizar o conjunto de recomendações, produzidas nacional e internacionalmente, a partir de complexos debates técnicos e políticos, como convenções, conferências, comissões parlamentares e grupos de trabalho.

Propostas:

O Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento dos Delinquentes realizado em Havana, Cuba, em Setembro de 1990, adotou 26 **Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF)**. Esses princípios, endossados pelo govorno brasileiro, envolviam medidas como: a habilitação de agentes da Lei para o uso diferenciado da força e das armas; controle estrito do emprego de armas não letais; uso comedido da força; notificação obrigatória em caso de ferimento ou morte; punição para uso abusivo ou arbitrário da força e de armas, aplicação da força letal somente para proteção de vidas humanas; identificação do aplicador da lei e advertência sobre o uso de arma de fogo; seleção criteriosa e qualificação permanente dos aplicadores da Lei; ênfase em matérias como Direitos Humanos e Ética Policial na formação dos agentes, apoio psicológico para os que fizerem uso de arma de fogo; comunicação apropriada às autoridades independentes (administrativas ou Ministério Público) e garantia de que exerçam sua jurisdição em condições adequadas; acessos das pessoas afetadas pelo emprego da força ou de armas de fogo a processo independente; a responsabilização de funcionários superiores que, tendo conhecimento do

fato, não evitaram os abusos e impedimento de sanções contra funcionários que se recusem ou denunciem ordens superiores para adoção de uso indevido da força ou de armas de fogo.

O protocolo acerca do uso da Força, assim como o que define os **Princípios Relativos a uma Eficaz Prevenção e Investigação das Execuções Extralegais, Arbitrárias e Sumárias**⁷ orientaram organizações nacionais e internacionais, bem como pesquisadores do campo da Segurança Pública, no desenvolvimento posterior de propostas específicas para o enfrentamento da vitimização e de letalidade das polícias. A apresentação que se segue busca reunir, de forma sucinta, o conjunto de sugestões formuladas desde então. Note-se que várias, entre as propostas elaboradas por diferentes organismos e baseadas, muitas vezes, umas nas outras, contém medidas idênticas ou similares. Para melhor contextualização e identificação das fontes, elas constarão dos diferentes conjuntos de sugestões aqui expostos, mesmo quando repetidas. Em cada listagem estão destacadas, com asteriscos, aquelas que podem resultar em ação direta ou em uma política de indução por parte do Ministério da Justiça e que mais diretamente produziriam impacto sobre o panorama da vitimização e da letalidade policiais no país.

- ❖ Em 2008, a Organização das Nações Unidas elaborou o **Relatório sobre Execuções Sumárias, Arbitrárias ou Extrajudiciais**, contendo uma série de orientações para reduzir a letalidade das polícias, consubstanciada nas execuções sumárias⁸. Seguem-se uma seleção das principais recomendações da ONU e a avaliação sobre as respostas dadas a cada uma delas⁹:

⁷ Adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas, em 24 de maio de 1989, através da Resolução 1989/65, e aprovados pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 15 de dezembro de 1989, através da Resolução 44/162 http://portal.mj.gov.br/sedh/popc/publicacoes/f_guia_ouvidoria.pdf

⁸ Segundo o balanço feito pela ONU em 2010, o Brasil teria cumprido parcialmente 11 recomendações e ignorado 22 delas.

⁹ (Ministério das Relações Exteriores - <http://www.itamaraty.gov.br>)

1. ****Evitar as megaoperações e reafirmar a presença contínua da polícia e da própria autoridade de governo em áreas controladas.** (parcialmente implementada por meio das unidades de Polícia Pacificadora (UPP), segundo a ONU).
2. ****Monitorar os veículos blindados (os chamados “caveirões”) por meio de equipamentos de gravação de áudio e vídeo, devendo o Estado, com participação de grupos da comunidade, avaliar regularmente os resultados.** (Recomendação não cumprida, segundo a ONU).
3. Abolir a Justiça Militar. (Recomendação não implementada, mas sendo discutida, segundo a ONU).
4. ****Reduzir a incidência de execuções extrajudiciais.** (recomendação não implementada, segundo a ONU).
5. ****Estabelecer unidade especializada, de confiança, para investigar e processar envolvimento de policiais com milícias e grupos de extermínio.** (Recomendação parcialmente executada).
6. ****Melhorar as condições salariais dos policiais e interditar o trabalho de policiais em empresas privadas de segurança.** (Recomendação parcialmente executada, segundo a ONU).
7. ****Implantar sistemas para o rastreamento do uso de armas de fogo em todos os estados, além do registro da arma e da quantidade de munições previstas para cada policial. Investigar, através das corregedorias, toda situação em que um policial dispara sua arma e registrar as informações em uma base de dados, que deve ficar acessível às ouvidorias de polícia e usado por chefes de polícia e comandantes para identificar policiais que requerem maior supervisão.** (Recomendação não implementada, segundo a ONU).
8. ****Abolir a classificação dos assassinatos cometidos pela polícia como “atos de resistência” ou “resistência seguida de morte”, o que significaria carta branca para matar. Incluir, essas mortes nas estatísticas estaduais de homicídios.** (Recomendação não implementada segundo a ONU).
9. ****Manter, na Secretaria Especial de Direitos Humanos, uma base de dados detalhada das violações dos direitos humanos pela polícia.** (Recomendação parcialmente cumprida, segundo a ONU).

❖ **O Conselho Nacional do Ministério Público**, por sua vez, com o objetivo de “agilizar e dar maior efetividade às investigações, denúncias e julgamentos nos crimes de homicídio”, elaborou uma série de sugestões correlacionadas às recomendações da ONU, tal como expostas abaixo¹⁰ :

1. ****Implantação de política disciplinar e de persecução criminal de tolerância zero nos casos de uso excessivo da força ou de execuções de suspeitos.**
2. ****Implantação de sistemas de gravação em vídeo nas viaturas da PM e da Guarda Municipal e acompanhamento delas por GPS.**
3. Liberação de verbas federais destinadas à segurança pública apenas aos Estados que cumprirem as metas de redução dos casos de execuções sumárias.
4. Proibição de “bicos” policiais, considerada ainda a PEC 300.
5. ****Controle rigoroso do uso de armas de fogo e munições por policiais e guardas municipais.**
6. ****Controle rigoroso dos autos de resistência de que resultem mortes.**
7. ****Criação da carreira separada para as corregedorias de Polícia.**
8. ****Afastamento imediato de policiais e guardas municipais das ruas quando suspeitos de participação em execuções.**

¹⁰ <http://www.conamp.org.br/enasp/plano-de-trabalho-do-grupo-de-persecucao-penal.pdf>

9. ****Fortalecimento das ouvidorias policiais.**
10. ****Cumprimento do CPP no tocante à obrigação de preservação imediata dos locais de crime (Policia Militar e Guarda Municipal).**
11. ****Buscar apoio dos Conselhos Federais de Medicina e Enfermagem e dos gestores de saúde para acabar com a subnotificação de mortes violentas, por meio de comunicações diretas ao Ministério Público.**
12. ****Criação de institutos de criminalística e medicina legal independentes.**
13. **Aperfeiçoamento da investigação direta pelo Ministério Público e criação de rotina no MP para investigação de mortes supostamente causadas por policiais**
14. **Tornar imprescritíveis os crimes dolosos contra a vida.**
15. **Interpretação adequada do princípio da presunção de inocência, de acordo com o direito comparado e o direito internacional.**
16. **Priorização pelo Judiciário da tramitação e julgamento das ações penais por crimes de homicídio.**

❖ **O Relatório final da “Comissão Parlamentar de Inquérito Destinada a Investigar a Ação de Milícias no Ambito do Estado do Rio de Janeiro”** (CPI das Milícias), de 2008 também contém inúmeras propostas que se referem à violência policial. Estão resumidas, abaixo, aquelas que mais diretamente se vinculam às esferas da Segurança Pública.

1. Conceituar milícias como grupos armados para prática de diversas extorsões e exploração irregular de serviços públicos, controlados por integrantes das instituições de segurança pública e/ou das Forças Armadas, para fins econômicos escusos, não raro com representação direta de parlamentares ou indiretamente na forma de sustentação dessa atividade criminosa, contando, no mínimo, com a tolerância de autoridades de Poderes Executivos (braço político-eleitoral);
2. Indiciamento político dos parlamentares em relação aos quais há prova da prática miliciana
3. Indiciamento político dos vereadores recentemente eleitos em relação aos quais há elementos suficientes, face à prova coligida, da prática miliciana;
4. Responsabilização política dos últimos governos municipais e estaduais, a partir de 2000, pelo desenvolvimento das milícias no Rio de Janeiro (no mínimo por omissão)
5. Criação de uma Câmara de Repressão ao Crime Organizado, que envolva órgãos especializados da Polícia Civil, do Ministério Público, do Judiciário, entre outros, para que numa atuação conjunta, sistemática e permanente, possa haver um enfrentamento adequado ao crime organizado;
6. **** Implementação legal e efetiva de plano de carreira e salários, que permitam aos policiais e demais profissionais de segurança pública a dedicação exclusiva à profissão**
7. ****Aperfeiçoamento permanente do processo de seleção e formação dos profissionais de segurança pública em parceria, prioritariamente, com universidades públicas.**
8. ****Fortalecimento institucional dos mecanismos de controles internos, de forma a que as Corregedorias fiquem imunes a ingerências indevidas ou pressões, internas ou externas.**
9. ****Criação de uma Corregedoria externa, fora da estrutura da Secretaria de Segurança Pública, com cargos, funções e planos de carreira próprios.**

10. Cobrança ao Ministério Público para que exerça, fática e efetivamente, o controle externo da Polícia, bem como fiscalize todo o sistema de segurança
11. ****Efetiva implementação de controles sociais, tais como Ouvidorias independentes e Conselhos Comunitários autônomos dos órgãos de segurança;**
12. ****Instituição da ouvidoria de Polícia por meio de uma Lei Orgânica que a estructure basicamente e a dote de autonomia administrativa e financeira, entre outras, na lógica de órgão permanente do Estado, focado na sociedade, inclusive de forma a blindar o aparelho policial de ingerências políticas espúrias;**
13. ****Estabelecimento de estratégias que evitem a retomada do tráfico às áreas das quais foi expulso.**
14. Desarmamento/desmilitarização do Corpo de Bombeiros, dada a quantidade de integrantes dessa organização envolvidos nas atividades milicianas
15. Tipificação legal do crime de milícia.
16. Maior controle e fiscalização pela Prefeitura e pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro dos terrenos localizados em comunidades, de forma a evitar a ocupação irregular do solo urbano, loteamento e venda ilegal;
17. ****Realização de uma campanha pública de esclarecimento sobre os riscos de contratação de segurança irregular;**
18. ****Política de presença ostensiva de policiamento em bairros e locais de maior incidência de crimes, para evitar que o espaço seja deixado à segurança ilegal;**
19. Redistribuição do efetivo policial, principalmente o militar, segundo as taxas de criminalidade.
36. Criação de uma Comissão sobre a segurança privada/clandestina no Rio de Janeiro, a ser formada por 20 representantes da Polícia Federal e pela Secretaria de Segurança Pública.

- ❖ **A Humans Rights Watch, em documento de 2009, “Força Letal: Violência Policial e Segurança Pública no Rio de Janeiro e em São Paulo”, elabora múltiplas recomendações, dirigindo-as a diferentes instâncias do executivo e do judiciário, entre as quais se destacam as seguintes:**

Aos procuradores gerais de justiça:

1. Os Ministérios Públicos do Rio e de Janeiro e de São Paulo deveriam criar equipes especializadas permanentes para analisar e liderar as investigações de mortes praticadas por policiais, sobretudo os atos de alegada legítima defesa
2. Os Procuradores Gerais deveriam apoiar a criação de uma Câmara de Repressão ao Crime Organizado multi-institucional (como proposto pelo relatório da CPI das milícias)
3. Os casos de acobertamento de execuções extrajudiciais deveriam ser investigados e processados penalmente de forma exemplar.

Aos governadores:

4. Deveria ser criada uma equipe de investigação especializada, selecionada pelo MP, respondendo exclusivamente ao MP, para auxiliar as unidades especiais do MP.
5. ****As polícias deveriam ser instruídas para notificarem o promotor natural a cada novo caso de morte provocada por policiais**
6. ****As polícias deveriam ser instruídas a conduzir inquéritos especializados sobre possíveis fraudes processuais sobre todos os casos de “resistência” nos quais as vítimas dão entrada em óbito nos hospitais.**
7. ****As polícias deveriam ser instruídas a cooperar plenamente com o MP**

8. **Deveria ser estudado, reformado e publicado um protocolo sobre procedimentos policiais para prestar socorro adequado às vítimas baleadas pela polícia na cena do crime

9. **As corregedorias deveriam ter mais autonomia e transparência. Os corregedores não deveriam ser policiais e os policiais das corregedorias deveriam ter um plano de carreira. As apurações das corregedorias deveriam ser disponibilizadas para análise do Ministério Público e da Ouvidoria

Aos governadores e às Assembléias Legislativas:

10. **Deveriam ser criados institutos de perícia autônomos, independentes com orçamento assegurado.

11. **Após consulta pública, deveria ser publicado um regulamento operacional detalhado, sobre investigação dos casos de “resistência”

À Procuradoria Geral da República:

12. O Ministério Pública Federal deveria ter um papel mais ativo em relação à força letal das polícias, encaminhado, por exemplo, ao judiciário, pedidos de federalização dos casos emblemáticos que não progrediram na esfera estadual

Ao Conselho Nacional do Ministério Público:

13. O Conselho deveria solicitar relatórios públicos periódicos dos estados, além de conduzir uma avaliação de desempenho dos promotores nos casos e de monitorar o desempenho do Ministério Público Federal

À Secretaria de Direitos Humanos da Presidência:

14. A Secretaria deveria criar um grupo permanente de cientistas forenses especializados em investigações de crimes contra os Direitos Humanos

Ao Presidente da República e ao Congresso Nacional:

15. A presidência deveria condicionar o repasse de fundos federais para programas estaduais no Rio de Janeiro e em São Paulo a metas rígidas de redução das mortes cometidas por policiais durante e fora de expediente, particularmente os casos de “auto de resistência” ou “resistência seguida de morte”.

Às Secretarias de Segurança:

16. **Deveriam ser instaurados inquéritos especiais para determinar se foram assegurados os procedimentos de preservação da cena do crime.

17. **A Corregedoria da Polícia Civil deveria conduzir análise para averiguar se investigação em todos os inquéritos de “resistência seguida de morte” e “auto de resistência” foi eficaz.

- ❖ A 1º **Conferência Nacional de Segurança Pública (CONSEG)**, reunida em Brasília, em agosto de 2009, teve seu texto final composto pelas diretrizes (algumas delas contraditórias entre si), que receberam a maior quantidade de votos na plenária final¹¹.

¹¹ <http://www.conseg.gov.br/portal/conseg/noticias/1a-conseg-define-principios-e-diretrizes-para-seguranca-publica>.

Abaixo, estão expostas as diretrizes que mais diretamente poderiam afetar as condições propiciadoras de vitimização e de ação letal das polícias:

1. Realizar a transição da segurança pública para atividade eminentemente civil; desmilitarizar as polícias; desvincular a polícia e corpos de bombeiros das forças armadas;
2. **Rever regulamentos e procedimentos disciplinares; garantir livre associação sindical, direito de greve e filiação político-partidária; criar código de ética único, respeitando a hierarquia, a disciplina e os direitos humanos; submeter irregularidades dos profissionais militares à justiça comum.
3. **Criar planos de carreira com piso salarial digno, justo e igualitário, para os profissionais de segurança pública, nas três esferas governamentais, com reajuste periódico, visando à garantia da dedicação integral e exclusiva desses profissionais ao serviço de segurança pública.
4. **Revisar, atualizar e democratizar os regulamentos e procedimentos disciplinares militares, conforme o artigo 5º da Constituição Federal.
5. **Fortalecer e utilizar as Unidades de Inteligência Policial como base para o desenvolvimento de ações direcionadas a alvos específicos, visando a reduzir o impacto negativo da ação policial repressiva na comunidade como um todo. Investir nas áreas de inteligência e tecnologia de combate às organizações criminosas. Aperfeiçoar e integrar a rede de captação, circulação, processamento e disseminação de informações e conhecimento de inteligência de segurança pública, além de promover intercâmbio nacional e internacional com outros órgãos de inteligência, aperfeiçoando o sistema judicial.
6. **Instituir políticas de valorização, qualidade de vida, apoio biopsicossocial, ético e profissional dos trabalhadores da área de Segurança Pública.
7. **Tipificações específicas de crimes cometidos contra profissionais de segurança e operadores do direito no exercício ou não da função, e contra seus familiares, com a revisão das leis penais e processuais e segurança transformando esses crimes em hediondos.

- ❖ Através do Decreto Nº7.037, de 21 de dezembro de 2009, foi aprovado o **Programa Nacional de Direitos Humanos – PNDH-3** que prevê, em seu Eixo Orientador IV, diversas iniciativas, de caráter geral, diretamente relacionadas à segurança pública. Todas elas, em alguma medida, dizem respeito ao trabalho policial. As expostas a seguir,

agregadas em blocos temáticos, são, contudo, aquelas cujo impacto se faz sentir mais diretamente sobre a vitimização e a letalidade das polícias estaduais¹².

Democratização e modernização do sistema de segurança pública

- a) Propor alteração do texto constitucional, de modo a considerar as polícias militares não mais como forças auxiliares do Exército, mantendo-as apenas como força reserva.
- b) Propor a revisão da estrutura, treinamento, controle, emprego e regimentos disciplinares dos órgãos de segurança pública, de forma a potencializar as suas funções de combate ao crime e proteção dos direitos de cidadania, bem como garantir que seus órgãos corredeiros disponham de carreira própria, sem subordinação à direção das instituições policiais.
- c) **Propor a criação obrigatória de ouvidorias de polícias independentes nos Estados e no Distrito Federal, com ouvidores protegidos por mandato e escolhidos com participação da sociedade.
- d) Assegurar a autonomia funcional dos peritos e a modernização dos órgãos periciais oficiais, como forma de incrementar sua estruturação, assegurando a produção isenta e qualificada da prova material, bem como o princípio da ampla defesa e do contraditório e o respeito aos Direitos Humanos.
- e) Promover o aprofundamento do debate sobre a instituição do ciclo completo da atividade policial, com competências repartidas pelas polícias, a partir da natureza e da gravidade dos delitos.

Modernização da gestão do sistema de segurança pública.

- a) **Condicionar o repasse de verbas federais à elaboração e revisão periódica de planos estaduais, distrital e municipais de segurança pública que se pautem pela integração e pela responsabilização territorial da gestão dos programas e ações.
- b) **Criar base de dados unificada que permita o fluxo de informações entre os diversos componentes do sistema de segurança pública e a Justiça criminal.
- c) Redefinir as competências e o funcionamento da Inspeção-Geral das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

Promoção dos Direitos Humanos dos profissionais do sistema de segurança pública, assegurando sua formação continuada e compatível com as atividades que exercem.

- a) **Proporcionar equipamentos para proteção individual efetiva para os profissionais do sistema federal de segurança pública.
- b) **Condicionar o repasse de verbas federais aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, à garantia da efetiva disponibilização de equipamentos de proteção individual aos profissionais do sistema nacional de segurança pública.
- c) **Fomentar o acompanhamento permanente da saúde mental dos profissionais do sistema de segurança pública, mediante serviços especializados do sistema de saúde pública.
- d) Propor projeto de lei instituindo seguro para casos de acidentes incapacitantes ou morte em serviço para os profissionais do sistema de segurança pública.
- e) **Garantir a reabilitação e reintegração ao trabalho dos profissionais do sistema de segurança pública federal, nos casos de deficiência adquirida no exercício da função.

Produção de prova pericial com celeridade e procedimento padronizado.

- a) Propor regulamentação da perícia oficial.
- b) Propor projeto de lei para proporcionar autonomia administrativa e funcional dos órgãos periciais federais.

¹² Excluídas as medidas específicas, voltadas para a Polícia Federal e a Força Nacional.

- c) **Propor padronização de procedimentos e equipamentos a serem utilizados pelas unidades periciais oficiais em todos os exames periciais criminalísticos e médico-legais.
- d) **Desenvolver sistema de dados nacional informatizado para monitoramento da produção e da qualidade dos laudos produzidos nos órgãos periciais.
- e) **Fomentar parcerias com universidades para pesquisa e desenvolvimento de novas metodologias a serem implantadas nas unidades periciais.
- f) **Promover e apoiar a educação continuada dos profissionais da perícia oficial, em todas as áreas, para a formação técnica e em Direitos Humanos.

Fortalecimento dos instrumentos de prevenção à violência.

- a) **Fortalecer mecanismos que possibilitem a efetiva fiscalização de empresas de segurança privada e a investigação e responsabilização de policiais que delas participem de forma direta ou indireta.
- b) **Elaborar diretrizes para atividades de policiamento comunitário e policiamento orientado para a solução de problemas, bem como catalogar e divulgar boas práticas dessas atividades.
- c) **Elaborar diretrizes para atuação conjunta entre os órgãos de trânsito e os de segurança pública para reduzir a violência no trânsito.

Fortalecimento dos mecanismos de controle do sistema de segurança pública.

- a) ** Condicionar a transferência voluntária de recursos federais aos Estados e ao Distrito Federal ao plano de implementação ou à existência de ouvidorias de polícia e do sistema penitenciário, que atendam aos requisitos de coordenação por ouvidor com mandato, escolhidos com participação da sociedade civil e com independência para sua atuação.
- b) Elaborar projeto de lei para aperfeiçoamento da legislação processual penal, visando padronizar os procedimentos da investigação de ações policiais com resultado letal.

Padronização de procedimentos e equipamentos do sistema de segurança pública.

- a) **Elaborar diretrizes nacionais sobre uso da força e de armas de fogo pelas instituições policiais e agentes do sistema penitenciário.

Combate às execuções extrajudiciais realizadas por agentes do Estado.

- a) **Fortalecer ações de combate às execuções extrajudiciais realizadas por agentes do Estado, assegurando a investigação dessas violações.
- b) **Desenvolver e apoiar ações específicas para investigação e combate à atuação de milícias e grupos de extermínio.

Ao lado das propostas contidas nos documentos institucionais, alguns pesquisadores têm trazido contribuições importantes, no Brasil, em função de seus trabalhos acerca da ação letal das polícias e das condições de saúde e risco dos trabalhadores da segurança pública. Ignácio Cano, realizador de estudos pioneiros sobre a letalidade da ação policial, preconiza, por exemplo, como medida de redução de risco para policiais e para a população, a adoção de armamento não letal, por parte dos policiais, para evitar o uso de armas de fogo contra pessoas que estiverem portando as chamadas “armas brancas”. Propõe, ainda, reuniões com os comandantes dos batalhões com maiores índices de letalidade, para identificar medidas que

ajudem a reduzi-los¹³. Cecilia Minayo, Ednilza Ramos de Souza e Patrícia Constantino desenvolveram estudos que se tornaram referências acerca da vitimização nas polícias, apontando o alto grau de sofrimento dos policiais, no trabalho, associado à falta de reconhecimento social. Em seu diagnóstico, as autoras constroem, indiretamente, uma agenda de sugestões, ao indicarem que “... *alguns fatores predispõem e se associam à vitimização – excessiva rotatividade dos policiais dificulta o conhecimento dos problemas e a responsabilização pelos atos. A falta de instâncias coletivas de reflexão e avaliação do trabalho dificulta a superação das falhas e dos problemas que acabam sendo tratados apenas nos escalões hierárquicos superiores. O imediatismo, as condições materiais precárias de trabalho, as cargas horárias excessivas, o número insuficiente de profissionais e os salários inadequados ao risco e à importância da missão são elementos que contribuem para a baixa produtividade. O fato de mais da metade da corporação ter dupla vinculação de ocupação constitui sério problema para a saúde, para o desempenho profissional e para a produtividade das corporações. A pesquisa permite constatar que a falta de perspectiva global do processo de trabalho das duas corporações conduz a uma atitude imediatista, reativa e excessivamente focada nos aspectos operativos, provocando grande sofrimento mental aos policiais*”¹⁴. Em Missão Prevenir e Proteger, as autoras concluem um extenso levantamento sobre os policiais militares, com uma série de sugestões relativas à qualidade de vida dos profissionais, levando em conta o sentimento de desvalorização institucional e de não-reconhecimento social que percebem na maioria dos policiais. Além de postularem um atenção cuidadosa à sua saúde física e psicológica, propõem introduzir na corporação princípios contemporâneos de organização do trabalho, tais como: investir também no esforço mental (e não só no físico) dos trabalhadores, privilegiar o trabalho em grupo, diminuir os níveis hierárquicos da instituição, pensar a qualidade como parte da atividade de cada um – e não apenas como uma dimensão de controle externo-, valorizar e responsabilizar o trabalhador em todas as instâncias, premiar e destacar o desempenho de cada um do grupo, aproveitar o saber dos trabalhadores e instituir estratégias de mudança com base na

¹³ Ignácio Cano - Letalidade da ação policial , Secretaria de Estado de Defesa Social de Minas Gerais. (www.seds.mg.gov.br/index.php?option=com_content&task=view&id=1003&Itemid=71)

¹⁴ Minayo, M. C.; Souza, E.;Constantino, P. – Riscos percebidos e vitimização dos policiais civis e militares na (in)segurança pública. *Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro, 23(11):2767-2779, Nov,2007.*

experiência individual e coletiva¹⁵. Em suas próprias palavras, “...é urgente que nos comovamos com as absurdas taxas de morte dos policiais e da população civil do estado do Rio de Janeiro, ressaltando que não existe fatalidade nessa imensa quantidade de perdas de vidas que tanto afetam as famílias e a sociedade como um todo.” (MINAYO et al., 2008). Para Jacqueline Muniz e Domício Proença Júnior, a vitimização e a letalidade policiais devem ser pensadas como fenômenos associados que resultam da *práxis* discricionária da produção de alternativas de obediência, com recurso coercitivo de força, sob algum consentimento social e diante das “regras do jogo” ou império da lei, que caracteriza os mandatos de policiamento público e estatal, em sociedades democráticas. Sob esta perspectiva, a vitimização e a letalidade policiais apresentam-se como resultados indesejáveis do exercício do “poder de polícia” que expressam incapacidades, incompetências ou erros no processo decisório que, pela sua gravidade e magnitude em determinados contextos, aparecem como sintomas crônicos de ingovernabilidades dos meios de força policiais. Para os autores, a questão central é de natureza política. Reporta-se à capacidade do governo exercer, de fato, a governança policial e, com isso, controlar o potencial de autonomização das agências e dos atores que detém o poder (delegado) de polícia, e a sua ampla discricionariedade no uso deste poder. Para tanto, os autores constroem uma proposta de governança de polícia¹⁶ que assente-se na afirmação óbvia e pragmática de que para governar o “todo da polícia” não é necessário ambicionar controlar “tudo na polícia”. É razoável e suficiente controlar três instâncias essenciais das organizações de força: as “estrutura e capacitações” ou o que a polícia pode e não pode ser capaz de fazer, as “alocações e prioridades no uso de recursos” ou o uso das capacidades em ato e as “práticas estabelecidas de *enforcement* seletivo”. É por meio destas dimensões que se pode combinar e operacionalizar dispositivos de controle de primeira ordem (supervisão direta), de segunda ordem (normativa de resultados) e de terceira ordem (adesão profissional) necessários à gestão do trabalho policial. Como desdobramento instrumental desta proposta de governança de polícia, Muniz e Proença Júnior desenvolvem um modelo de

¹⁵ MINAYO, M. C.; SOUZA, E.; CONSTANTINO, P. – Missão Prevenir e Proteger: condições de vida, trabalho e saúde dos policiais militares do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Editora Fiocruz, 2008.

¹⁶ PROENÇA JÚNIOR, Domício, MUNIZ, Jacqueline e PONCIONE, Paula. “Da Governança de Polícia à Governança Policial: controlar para saber, saber para governar”. In: Revista Brasileira de Segurança Pública. Ano 3, Edição 5, ago/set 2009; pp:14-50. Fórum Brasileiro de Segurança Pública.

accountability policial (2007)¹⁷, assim como constroem métricas e padrões de medida de desempenho policial (2007^a)¹⁸ que possam avaliar as decisões policiais, seus resultados e conseqüências, especialmente nas chamadas “operações especiais”.

¹⁷ MUNIZ, Jacqueline, PROENÇA JÚNIOR, Domício. “Da Accountability seletiva à plena responsabilidade policial”. In: CARUSO, Haydée; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; CARBALLO BLANCO, Antonio Carlos. (Orgs.). *Polícia, Estado e Sociedade: práticas e saberes latino-americanos*. Rio de Janeiro: Publit, 2007. p. 21-73.

¹⁸ MUNIZ, Jacqueline, PROENÇA JÚNIOR, Domício. Bases conceituais de métricas e padrões de medida de desempenho policial. In: CARUSO, Haydée; MUNIZ, Jacqueline de Oliveira; CARBALLO BLANCO, Antonio Carlos. (Orgs.). *Polícia, Estado e Sociedade: práticas e saberes latino-americanos*. Rio de Janeiro: Publit, 2007a. p. 230-280.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Recentemente, refletindo um movimento na direção dos compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, o Diário Oficial da União (Nº31), de 3 de Janeiro de 2011, publicou a Portaria Interministerial, nº 4.226, que estabelece **Diretrizes sobre o uso da força e armas de fogo pelos agentes de segurança pública** e contém diversas recomendações, visando à redução da letalidade e da vitimização policiais. A título de conclusão, as principais recomendações contidas nesta portaria, serão expostas abaixo, acrescidas de sugestões sobre a forma como poderiam ser implementadas nos estados por meio de intervenção direta ou de indução do Ministério da Justiça ¹⁹:

DIRETRIZES PROPOSTAS	INICIATIVAS SUGERIDAS
<p>1. O uso da força pelos agentes de segurança pública deverá se pautar nos documentos internacionais de proteção aos direitos humanos e deverá considerar, primordialmente:</p> <ul style="list-style-type: none"> a. Ao Código de conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei adotado pela Assembléia Geral das Nações Unidas na sua Resolução 34/169, de 17 de dezembro de 1979; b. Os Princípios orientadores para a Aplicação Efetiva do Código de conduta para os Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas na sua resolução 1989/61, de 24 de maio de 1989; c. Os Princípios Básicos sobre o Uso da Força e Armas de fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei, adotados pelo Oitavo Congresso das Nações Unidas para a Prevenção do Crime e o Tratamento de Delinquentes, realizado em Havana, Cuba, de 27 de Agosto a 7 de setembro de 1999; d. A Convenção Contra a Tortura e outros Tratamentos ou penas Cruéis, Desumanos ou Degradantes, adotada pela Assembléia Geral das Nações Unidas, em sua XL Sessão, realizada em Nova York em 10 de fevereiro de 1984 e promulgada pelo Decreto nº 40, de 15 de fevereiro de 1991. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Construir cartilhas, folders (impressos e eletrônicos) com os principais conteúdos dos protocolos traduzidos em uma linguagem que seja, ao mesmo tempo, didática e atraente para a população (especialmente o segmento jovem) e operacional/instrumental para os policiais de ponta e demais agentes da lei; ▪ Realizar campanhas de sensibilização junto aos policiais em parceria com a Cruz Vermelha, PNUD, UNODC e organizações de direitos humanos. ▪ Criar um grupo de trabalho com integrantes do judiciário, Ministério Público, OAB, entre outros, para apreciar a juridicidade dos seus conteúdos e sua adaptação à legislação doméstica.
<p>2. O uso da força por agentes de segurança pública deverá obedecer aos princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e conveniência.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Constituir uma câmara técnica para traduzir os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e conveniência em termos
<p>3. Os agentes de segurança pública não deverão disparar armas de fogo contra pessoas, exceto em casos de legítima</p>	

¹⁹ O conteúdo integral das 25 recomendações encontra-se no anexo deste relatório.

defesa própria ou de terceiro contra perigo iminente de morte ou lesão grave.	
4. Não é legítimo o uso de armas de fogo contra pessoa em fuga que esteja desarmada ou que, mesmo na posse de algum tipo de arma, não represente risco imediato de morte ou de lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.	procedimentais e operacionais, de maneira a que que se subordinem às alternativas táticas de ação policial e validem a gramática de armamentos policiais.
5. Não é legítimo o uso de armas de fogo contra veículo que desrespeite bloqueio policial em via pública, a não ser que o ato represente um risco imediato de morte ou lesão grave aos agentes de segurança pública ou terceiros.	
6. Os chamados “disparos de advertência” não são considerados prática aceitável, por não atenderem aos princípios elencados na diretriz N° 2 e em razão da imprevisibilidade de seus efeitos.	
7. O ato de apontar arma de fogo contra pessoas durante os procedimento de abordagem não deverá ser uma prática rotineira e indiscriminada.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a capacitação em logística policial e alternativas táticas de uso de armas, com a definição de parâmetros para os armamentos policiais e sua utilização como arma universal ou específica.
8. Todo agente de segurança pública que, em razão da sua função, possa vir a se envolver em situações de uso da força, deverá portar no mínimo 2(dois) instrumentos de menor potencial ofensivo e equipamentos de proteção necessários à atuação específica, independentemente de portar ou não arma de fogo.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover um programa de qualificação em logística e tática policiais, que compreenda uma abordagem da gramática de meios, em seu conjunto, e sua relação com as técnicas ou táticas policiais autorizadas ou derivadas da operacionalidade dos princípios anteriores. Induzir a disseminação do “kit urbano policial” de uso individual.
<p>9. Os órgãos de segurança pública deverão editar atos normativos disciplinando o uso da força por seus agentes, definindo objetivamente:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Os tipos de instrumento e técnicas autorizadas; b. As circunstâncias técnicas adequadas à sua utilização, ao ambiente/entorno e ao risco potencial a terceiros não envolvidos no evento; c. O conteúdo e a carga horária mínima para habilitação e atualização periódica ao uso de cada tipo de instrumento; d. A proibição de uso de armas de fogo e munições que provoquem lesões desnecessárias e risco injustificado; e. O controle sobre a guarda e utilização de armas e munições pelo agente de segurança pública. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Desenvolver ações indutoras articuladas às sugeridas nos itens anteriores, assim como um esforço de atualização e compatibilização dos procedimentos e normas operacionais adotadas pelas policias.
<p>10. Quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa(s), o agente de segurança pública envolvido deverá realizar as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Facilitar a prestação de socorro ou assistência médica aos feridos; b. Promover a correta preservação do local da ocorrência; c. Comunicar o fato ao seu superior imediato e à autoridade competente; e d. Preencher o relatório individual correspondente sobre o uso da força, disciplinado na Diretriz nº 22. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Contribuir com investimentos para a produção de um formulário padrão de ocorrências com uso de força, assim como para sua informatização; ▪ Construir uma linha editorial composta de manuais policiais de referência nacional para as principais modalidades de policiamento (emergência, operações especiais, patrulha, investigação e inteligência);
<p>11. Quando o uso da força causar lesão ou morte de pessoa(s), o órgão de segurança pública deverá realizar as seguintes ações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Facilitar a assistência e/ou auxílio médico dos feridos; b. Recolher e identificar as armas e munições de todos 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estimular a criação de um sistema de <i>accountability</i> policial, que envolva a responsabilização do agente que deixe de cumprir os procedimentos operacionais padrão (POPs).

<p>os envolvidos, vinculando-as aos seus respectivos portadores no momento da ocorrência;</p> <p>c. Solicitar perícia criminalística para o exame de local e objetos bem como exames médico-legais;</p> <p>d. Comunicar os fatos aos familiares ou amigos da(s) pessoa(s) ferida(s) ou morta(s);</p> <p>e. Promover a assistência médica às pessoas feridas em decorrência da intervenção, incluindo atenção às possíveis sequelas;</p> <p>f. Promover o devido acompanhamento psicológico aos agentes de segurança pública envolvidos, permitindo-lhes superar ou minimizar os efeitos decorrentes do fato ocorrido; e</p> <p>g. Afastar temporariamente do serviço operacional, para avaliação psicológica e redução do estresse, os agentes de segurança pública envolvidos diretamente em ocorrências com resultado legal.</p>	
<p>12. Os critérios de recrutamento e seleção para os agentes de segurança pública deverão levar em consideração o perfil psicológico necessário para lidar com situações de estresse e uso da força e arma de fogo.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Definir indicadores claros do perfil ideal dos candidatos e das metas de formação profissional.
<p>13. Os processos seletivos para ingresso nas instituições de segurança pública e os cursos de formação e especialização dos agentes de segurança pública devem incluir conteúdos relativos aos direitos humanos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Através de câmaras técnicas, traduzir os conceitos relativos aos direitos humanos em definições logísticas e táticas policiais autorizadas e em mecanismos de avaliação de desempenho e responsabilização.
<p>14. As atividades de treinamento fazem parte do trabalho rotineiro dos agentes de segurança pública e não deverão ser realizados em seu horário de folga, de maneira a serem preservados os períodos de descanso, lazer e convivência sócio-familiar.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estimular as iniciativas de capacitação cíclica e continuada por meio da reestruturação do programa “bolsa formação”
<p>15. A seleção de instrutores para ministrarem aula em qualquer assunto que englobe o uso da força deverá levar em conta análise rigorosa de seu currículo formal e tempo de serviço, áreas de atuação, experiências anteriores em atividades fim, registros funcionais, formação em direitos humanos e nivelamento em ensino. Os instrutores deverão ser submetidos à aferição de conhecimentos teóricos e práticos e sua atuação deve ser avaliada.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estimular a criação de quadro de professores que recebam a chancela de qualidade da SENASP e de um banco de talentos;
<p>16. Deverão ser elaborados procedimentos de habilitação para o uso de cada tipo de arma de fogo e instrumento de menor potencial ofensivo que incluam avaliação técnica, psicológica, física e treinamento específico, com previsão de revisão periódica mínima.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Elaborar, através de câmara técnica, uma minuta dos procedimentos, para serem validados posteriormente pelas unidades federativas, em consonância com o Estatuto do Desarmamento;
<p>17. Nenhum agente de segurança pública deverá portar armas de fogo ou instrumento de menor potencial ofensivo para o qual não esteja devidamente habilitado e sempre que um novo tipo de arma ou instrumento de menor potencial ofensivo for introduzido na instituição deverá ser estabelecido um módulo de treinamento específico com vistas à habilitação do agente.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Criar um sistema de incentivos que permita a criação de um exame técnico universal periódico; ▪ Estimular a construção de centros de treinamento, com simuladores, pistas de reação e estandes de tiro, assim como um programa de capacitação continuada nesses locais, ao qual estariam condicionadas promoções e benefícios.
<p>18. A renovação da habilitação para uso de arma de fogo em serviço deve ser feita com periodicidade mínima de 1(um) ano.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mesmas recomendações relativas aos itens 16 e 17, tomando as polícias federais como referência.
<p>19. Deverá ser estimulado e priorizado, sempre que possível, o uso das técnicas e instrumentos de menor potencial ofensivo pelos agentes de segurança pública, de acordo com a especificidade da função operacional e sem se restringir às unidades especializadas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mesmas recomendações relativas aos itens 16 e 17
<p>20. Deverão ser incluídos nos currículos dos cursos de formação e programas de educação continuada conteúdo sobre técnicas e instrumentos de menor potencial</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Considerando que uma mesma ocorrência pode envolver níveis diferenciados de risco, desenvolver conteúdos didáticos que contemplem,

ofensivo.	uma visão sistêmica, não fragmentária, do emprego de armas letais e menos letais em consonância com os princípios estabelecidos no item 2.
21. As armas de menor potencial ofensivo deverão ser separadas e identificadas de forma diferenciada, conforme a necessidade operacional.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estimular, através de incentivos, a melhoria e a informatização dos processos de estoque, armazenamento e cadastro dos armamentos e munições, propondo instâncias de supervisão.
22. O uso de técnicas de menor potencial ofensivo deve ser constantemente avaliado.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Mesmas sugestões referentes aos itens 7, 10 e 11
23. Os órgãos de segurança pública deverão criar comissões internas de controle e acompanhamento da letalidade, com o objetivo de monitorar o uso efetivo da força pelos seus agentes.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Promover a criação de comissões que se dediquem tanto à letalidade como à vitimização policiais, como problemas intrinsecamente articulados e co-dependentes, e que se pautem pelos critérios e indicadores acima sugeridos, para avaliar não apenas os fatos consumados mas, sobretudo os processos decisórios e os modos de ação.
<p>24. Os agentes de segurança pública deverão preencher um relatório individual todas as vezes que dispararem arma de fogo e/ou fizerem uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, ocasionando lesões ou mortes. O relatório deverá ser encaminhado à comissão interna mencionada na Diretriz nº 23 e deverá conter no mínimo as seguintes informações:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. Circunstâncias e justificativa que levaram o uso da força ou arma de fogo por parte do agente de segurança pública; b. Medidas adotadas antes de efetuar os disparos/usar instrumentos de menor potencial ofensivo, ou as razões pelas quais elas não puderam ser contempladas; c. Tipo de arma e de munição, quantidade de disparos efetuados, distância e pessoa contra a qual foi disparada a arma; d. Instrumento(s) de menor potencial ofensivo utilizado(s), especificando a frequência, a distância e a pessoa contra a qual foi utilizado o instrumento; e. Quantidade de agentes de segurança pública feridos ou mortos na ocorrência, meio e natureza da lesão; f. Quantidade de feridos e/ou mortos atingidos pelos disparos efetuados pelo(s) agente(s) de segurança pública; g. Número de feridos e/ou mortos atingidos pelos instrumentos de menor potencial ofensivo utilizados pelo(s) agente(s) de segurança pública; h. Número total de feridos e/ou mortos durante a missão; i. Quantidade de projéteis disparados que atingiram pessoas e as respectivas regiões corporais atingidas; j. Quantidade de pessoas atingidas pelos instrumentos de menor potencial ofensivo e as respectivas regiões corporais atingidas; k. Ações realizadas para facilitar a assistência e/ou auxílio médico, quando for o caso; e l. Se houver preservação do local e, em caso negativo, apresentar justificativa. 	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Induzir o preenchimento dos relatórios através de ações federativas pactuadas com os estados. As informações contidas nas recomendações servem como conteúdos preliminares para a construção de um formulário de referência nacional, como proposto nos item 10.
25. Os órgãos de segurança pública deverão, observada a legislação pertinente, oferecer possibilidades de reabilitação e reintegração ao trabalho aos agentes de segurança pública que adquirirem deficiência física em decorrência do desempenho de suas atividades.	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Estimular as iniciativas já existentes nesse sentido e apoiar o desenvolvimento de programas-piloto localizados.

ANEXOS

PERFIL RESUMIDO DOS ENTREVISTADOS NO RIO DE JANEIRO

PERFIL RESUMIDO DOS ENTREVISTADOS - RIO DE JANEIRO

Nome do(a) entrevistado(a):	Patente e/ou posto:	Função que exerce:	Órgão ou setor:	Instituição:
Allan Turnowski	Delegado de Polícia Civil	Chefe de Polícia	Chefia de polícia	PCERJ
Carlos Augusto Ribeiro Dantas	Delegado de Polícia Civil	Diretor	DGAF - Departamento Geral de Administração e	PCERJ
Claudio Vieira de Campos	Delegado	Delegado Titular	Divisão de Fiscalização de Armas e Explosivos (DFAE)	PCERJ
Jessica de Oliveira Almeida	Delegada da PCERJ	Subsecretária de Ensino e Programas de Prevenção	Secretaria de Estado de Segurança do estado do Rio	PCERJ
Silvia Helena Pinto Araujo	Medica Legista	Diretora do Hospital da PCERJ	Diretoria	PCERJ
Ursula Barbosa Marins	Inspetora de Policia	Inspetora de Policia	Serviço de atendimento ao servidor	PCERJ
André Luiz Belloni Gomes	Tenente Coronel	Chefe da 3ª seção do Estado Maior. PM3	PM3 – Planejamento Operacional	PMERJ
Antonio Carlos Carballo Blanco	Tenente Coronel	Comandante da Escola Superior de Policia Militar	Escola Superior da Policia Militar- ESPM	PMERJ
Carlos de Souza Alves	Tenente Coronel	Chefe da 1ª seção so EMG	PM1	PMERJ
Celso Marques Maia	Coronel (Inativo)	Coordenador do Grupo de Atendimento aos Familiares dos	Diretoria Geral de Pessoal - DGP	PMERJ
James Stroken	Coronel PM	Diretor da Divisão Geral de Saúde (DGS)	DGS	PMERJ
Ronaldo Antônio de Menezes	Coronel	Corregedor da PMERJ	Corregedoria	PMERJ
Dirceu Viana	Jornalista	Chefe da assessoria de comunicação	Assessoria de comunicação	SESEG

PROGRAMAS E AÇÕES EXISTENTES OU EM VIAS DE IMPLANTAÇÃO, VOLTADOS PARA A REDUÇÃO DA VITIMIZAÇÃO / LETALIDADE POLICIAIS E PARA A SAÚDE OCUPACIONAL NAS POLÍCIAS DO RIO DE JANEIRO

Os Gestores ouvidos na primeira fase deste levantamento identificaram cinco diferentes programas de redução da vitimização e da letalidade policiais ou de atenção à saúde ocupacional. Três deles já haviam sido implantados e dois estavam em fase de implantação. Quatro programas se situam em duas áreas simultaneamente: no campo da saúde ocupacional, das normas e procedimentos operacionais, das armas e equipamentos e da qualificação profissional. Um deles está limitado ao âmbito da assistência social.

As tabelas a seguir, permitem visualizar a natureza de cada programa, o tipo de intervenção adotado, o custo e as fontes de financiamento, entre outros dados relevantes. Todas as informações foram fornecidas diretamente pelos entrevistados.

PROGRAMAS / AÇÕES

Nome do programa/ação:	GRUPO DE ATENDIMENTO AOS FAMILIARES DOS POLICIAIS MILITARES FALECIDOS
Órgão Gestor:	PMERJ
Data de Implantação :	Maio de 2005
Período de vigência prevista para o programa/ação:	Até hoje
Público destinatário:	Familiares dos Policiais Militares Falecidos
Principais Objetivos do programa/ação:	Em maio 2005, o comando da PMERJ criou o grupo de atendimento para os familiares de policiais militares falecidos, com o objetivo de informar sobre seus em relação à pensão, auxílio funeral e atendimento psicológico. A informação sobre o grupo é divulgada nos batalhões, através de palestras, cartazes e panfletos. Os policiais que compõem o grupo acompanham os funerais dos seus colegas mortos e entram em contato com os familiares para apresentar o grupo.
Área de intervenção do programa/ação:	assistência social

Estágio em que se encontra o programa/ação:	implantado
Regiões/locais onde o programa/ação foi (ou será) implantado:	Polícia Militar do Rio de Janeiro
Principais resultados obtidos até agora:	Todos os familiares tiveram seus direitos respeitados em relação á pensão e assistência psicológica
Cooperações e parcerias estabelecidas neste programa/ação :	PMERJ
Custo econômico aproximado do programa/ação :	“Baixissimo”
Fontes de financiamento :	PMERJ

PROGRAMA / AÇÃO

Nome do programa/ação:	CURSO DO USO PROGRESSIVO DA FORÇA E TECNOLOGIAS NÃO LETAIS
Órgão Gestor:	Subsecretaria de Ensino e prevenção da Secretaria Estadual de Segurança Pública
Data de Implantação :	julho de 2010
Período de vigência prevista para o programa/ação:	Até dezembro de 2010 - 6 meses
Público destinatário:	Praças da PMERJ (400 alunos divididos em dez turmas de 40 alunos cada).
Principais Objetivos do programa/ação:	Disseminar a filosofia do uso progressivo da força. Apresentar os equipamentos menos letais aos alunos.
Área de intervenção do programa/ação:	Qualificação profissional; armamentos e equipamentos de proteção individual; normas e procedimentos operacionais.
Estágio em que se encontra o programa/ação:	Implantado
Regiões/locais onde o programa/ação foi (ou será) implantado:	Estado do Rio de Janeiro -principalmente na área metropolitana.
Principais resultados obtidos até agora:	Não tem resultados ainda
Cooperações e parcerias estabelecidas neste programa/ação :	SENASP/CONDOR/PMERJ
Custo econômico aproximado do programa/ação :	R\$ 900.000,00 (NOVECIENTOS MIL REAIS)
Fontes de financiamento :	SENASP

PROGRAMA / AÇÃO

Nome do programa/ação:	USO DE ARMAMENTOS NÃO LETAL NOS COMANDOS DE POLICIAMENTO DE ÁREA - COMANDO DE POLICIA PACIFICADORA
Órgão Gestor:	PMERJ
Data de Implantação :	Ainda não havia sido implantado
Período de vigência prevista para o programa/ação:	
Público destinatário:	Policiais lotados nesses comandos
Principais Objetivos do programa/ação:	Reduzir a letalidade e vitimização policial
Área de intervenção do programa/ação:	Qualificação profissional; armamentos e equipamentos de proteção individual; normas e procedimentos operacionais
Estágio em que se encontra o programa/ação:	em fase de aprovação (captação de recursos)
Regiões/locais onde o programa/ação foi (ou será) implantado:	Estado do Rio de Janeiro
Principais resultados obtidos até agora:	NA
Cooperações e parcerias estabelecidas neste programa/ação :	SENASP/ SESEG
Custo econômico aproximado do programa/ação :	
Fontes de financiamento :	Ainda não havia

PROGRAMA / AÇÃO

Nome do programa/ação:	SERVIÇO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO POLICIAL
Órgão Gestor:	DGS
Data de Implantação :	Setembro de 2009
Período de vigência prevista para o programa/ação:	Um ano (há intenção de expandi-lo) .
Público destinatário:	POLICIAIS MILITARES

Principais Objetivos do programa/ação:	Prevenir o aparecimento de doenças crônicas e melhorar a qualidade da saúde do policial. Conta com um medico, uma enfermeira, um técnico de enfermagem, um psicólogo e um dentista. Dispõe de estrutura para diagnosticar problemas de saúde do policial, como por exemplo, o rastreamento do colesterol alto, e para realizar a profilaxia dentária. Pretende-se prevenir as doenças crônicas e, para isso, é feita uma campanha nos batalhões.
Estágio em que se encontra o programa/ação:	Em fase de implantação
Regiões/locais onde o programa/ação foi (ou será) implantado:	31º. BPM (que já dispunha de espaço apropriado).
Principais resultados obtidos até agora:	O programa ainda não tinha sido avaliado. A primeira avaliação seria feita na ocasião do primeiro aniversário do programa.
Cooperações e parcerias estabelecidas neste programa/ação :	PMERJ
Custo econômico aproximado do programa/ação :	“Baixo”
Fontes de financiamento :	PMERJ

Programa ou Ação I

Nome do programa/ação:	PROJETO REVIVER - SERVIÇO DE SAÚDE OCUPACIONAL
Órgão Gestor:	Hospital da PCERJ
Data de Implantação :	2003
Período de vigência prevista para o programa/ação:	Aberto
Público destinatário:	Policiais Civis e Familiares
Principais Objetivos do programa/ação:	Prevenção de doenças como Hepatite C, Diabetes, doenças cardíacas e acolhimento de dependentes químicos.
Área de intervenção do programa/ação:	Saúde ocupacional
Estágio em que se encontra o programa/ação:	Implantado
Regiões/locais onde o programa/ação foi (ou será) implantado:	Hospital da PCERJ
Principais resultados obtidos até agora:	Atendimento a 96 policiais que procuram o programa no hospital

Cooperações e parcerias estabelecidas neste programa/ação :	PCERJ
Custo econômico aproximado do programa/ação :	“Baixo”
Fontes de financiamento :	PCERJ
